

195ª Zona Eleitoral - PILÃO ARCADO	213
Índice de Advogados	
Índice de Partes	
Índice de Processos	215

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA N.º 914, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 1/2017 e tendo em vista o constante no SEI n.º 0020620-76.2022.6.05.8000, resolve:

Nomear os (as) servidores (as) Milena Austregésilo Herêda e Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, respectivamente, como primeira e segundo substitutos (as) do (a) titular do cargo de comissão da COGELIC, em seus afastamentos legais e ocasionais, a partir da data de publicação desta portaria.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 915, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria n.º 892, de 10 de novembro de 2022, que institui comissão multidisciplinar de elaboração do relatório anual de atividades do TRE-BA relativo ao exercício de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXVII, do seu Regimento Interno (Resolução Administrativa TRE-BA n.º 1/2017);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º, e o *caput* do art. 3º, da Portaria n.º 892, de 10 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Isabel Viana Guerra, Chefe da Seção de Atenção ao Cliente (SEACLI);

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Marta Cristina Jesus Santiago."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o constante no SEI nº 0022273-16.2022.6.05.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao [artigo 3º, da Portaria n.º 188, de 30 de março de 2022](#), que passa a vigor com o seguinte texto:

"Art. 3º O atendimento aos eleitores(as), partes e de outras pessoas interessadas nas dependências das unidades do TRE-BA, será realizado mediante prévio agendamento por meio de link próprio (agendamento.tre-ba.jus.br) ou pelo telefone da unidade. Em caso de dificuldades para acesso à internet, o eleitor pode agendar por meio do NAVE no número 3373-7000.

§ 1º Deverá ser utilizada a capacidade máxima de atendimento das unidades deste Regional e dos Cartórios Eleitorais, devendo o sistema de agendamento ser configurado para o parâmetro

adequado, garantindo-se o atendimento de, no mínimo, uma pessoa a cada de 15 (quinze) minutos por estação de atendimento.

§ 2º Será garantido o atendimento ao eleitor por demanda espontânea, sem prejuízo ou suspensão do atendimento realizado pelos meios eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, através do Título Net, Balcão Virtual e /ou outros utilizados por este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTRARIAS

PORTARIA TRE-BA N.º 918, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143, XXIX, da Resolução Administrativa nº 26, de 9 de setembro de 2022 e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0020781-52.2022.6.05.8173,

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, SERGIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA, servidor requisitado, como segundo substituto legal do (a) Chefe de Cartório da 173^a Zona Eleitoral, nos seus afastamentos legais e ocasionais, a partir da data de publicação desta portaria até o retorno ao órgão de origem.

Salvador, 23 de novembro de 2022.

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ACÓRDÃOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0604792-32.2022.6.05.0000

PROCESSO : 0604792-32.2022.6.05.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Salvador - BA)

RELATOR : Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PROMOVENTE : UNIDADE POPULAR BAHIA BA ESTADUAL

RESPONSÁVEL : ESLANE SILVA DA PAIXAO

RESPONSÁVEL : MILENA SANTOS ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - 0604792-32.2022.6.05.0000 - Salvador - BAHIA

RELATOR: Des. Eleitoral VICENTE OLIVA BURATTO

PROMOVENTE: UNIDADE POPULAR BAHIA BA ESTADUAL

RESPONSÁVEL: ESLANE SILVA DA PAIXAO, MILENA SANTOS ROCHA

EMENTA